

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 46/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

LEI Nº 46/2020, de 20 de Agosto de 2020.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar
ÁREA DE TERRENO PÚBLICO a Paróquia
Nossa Senhora do Rosário, município de
Gentio do Ouro e, dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a doar a Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Gentio do Ouro/Ba, inscrita no CNPJ: 13.648.696/0008-85, **área de terreno público**, localizado na Comunidade de Riacho do Cedro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba.

Art. 2º - O Imóvel Público ora doado possui os seguintes limitantes e confrontações:

I – Ao **OESTE**, ao **NORTE**, ao **LESTE** e ao **SUL** com área pública “Ruas”, medindo 11 (onze metros) de **FRENTE** por 7,00 (sete metros) de **FUNDO**, totalizando 77m² (setenta e sete metros quadrados).

Art. 3º - A **ÁREA DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL** descrito acima tem por objetivo a ampliação da Igreja local “São Sebastião”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 20 de Agosto de 2020.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal